



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente ATO, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da GORIBE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.660.576/0001-08, com sede na Rua Benedito Vieira, nº 45, sala 2, Bairro Francisca Abreu, CEP 37.720-000, na cidade de Botelhos/MG, para prestação de serviços médico para atendimento exclusivo ambulatorial para combate e controle ao COVID 19 no Município de Bandeira do Sul, Fundamentação Legal: art. 4º da Lei 13.979/20, Art. 24, Inc. IV da Lei Federal 8.666/93. O valor estimado de contratação para 05 meses é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Dotação Orçamentária: Ficha: 096 – Dotação: 0205.10.301.0005.1.020 33.90.39.00 – Fonte: 02 – Saldo: R\$ 110.174,85. A contratação se dará sob Dispensa de Licitação número 009/2021.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 15 de julho de 2021.

Edervan Leandro de Freitas

Prefeito Municipal – Bandeira do Sul-MG